



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 234 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL.

Página01/01

DECRETO MUNICIPAL Nº. 173/2019

Dispõe sobre a demissão de servidor público em razão da prática de falta disciplinar de abandono de cargo público. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 41, publicada aos 04 de outubro de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo n.º. 041/2019, visando apurar a prática da infração disciplinar de abandono de cargo público cometido pelo servidor WILSON GOMES DE MELO. CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que reconheceu o abandono de cargo público, sujeitando-o a penalidade de demissão, conforme disposto nos artigos 198, inciso VII e 204, § 1º da Lei municipal n.º. 023/2007.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado a DEMISSÃO do servidor municipal Wilson Gomes de Melo do cargo de provimento efetivo, em razão da prática da infração disciplinar abandono de cargo, conforme previsto nos artigos 198, VII c/c 204, §1º da lei n.º. 023/2007.

Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos adotar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor demitido.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – Ma, 03 de dezembro de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração